



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 75/2010/CONEPE

**Altera código da disciplina LIBRAS, na
Matriz Curricular do Curso de Graduação
em Administração Bacharelado do Campus
Universitário Prof. Alberto Carvalho.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 14/2010/DEAPE/PROGRAD solicitando
correção no código da disciplina;

CONSIDERANDO que a codificação de disciplinas é uma prerrogativa da Pró-Reitoria
de Graduação;

CONSIDERANDO que as disciplinas têm codificação distinta entre os *campi* da UFS;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **Cons^a LEDJANE SILVA BARRETO**, ao
reanalisar o processo nº 2321/10-77;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária,
hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração do código da disciplina Língua Brasileira de Sinais –
LIBRAS, de 401355 para **508145**, no Currículo do Curso de Graduação em Administração
Bacharelado, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e
altera a Resolução nº 07/2010/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2010.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**